



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO ____/2022 - VEREADORA JULIANA CARDOSO-PT

Dispõe sobre a alteração da denominação do Parque Municipal Fazenda da Juta, que passa a ser Parque Municipal Fazenda da Juta Maria Aparecida de Assis Batista e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Parque Fazenda da Juta, situado na confluência da Rua Augustin Luberti com a Rua André Thevet e da Rua Luca Conforti, criado pela Lei Municipal Nº16.683 de 2017, que passa a ser denominado Parque Municipal Fazenda da Juta Maria Aparecida de Assis Batista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Às Comissões competentes.

São Paulo, 20 de Dezembro de 2022.

Vereadora Juliana Cardoso



(11) 9 7339-8022 (11) 3396-4315 (11) 3396-4351

© Câmara Municipal de São Paulo / Viaduto Jacareí, 100, sala 408 - Bela Vista



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Maria Aparecida de Assis carinhosamente chamada de Cida do Comboni. Quem conviveu com ela aprendeu o verdadeiro sentido de solidariedade.

Moradora da Fazenda da Juta desde os anos 90, sempre esteve na luta por melhorias no bairro. Pessoa importante na organização na luta por moradia com participação efetiva na comunidade.

Lutou pela construção da Comunidade São Daniel Comboni e pela efetivação das moradias que foram conquistadas à base de muitas lutas!

Mãe, esposa, amiga, mulher de garra e palavra.

Feliz, estava sempre com um sorriso envolvente no rosto e disposta a ajudar. Sua casa era a extensão de tudo o que pensava e praticava, pois se não tinha espaço para evangelizar, suas portas estavam sempre abertas.

Mulher de fé, nunca desanimou apesar de todos os desafios que a vida lhe apresentou.

À frente da comunidade São Daniel Comboni, com muitos dias de luta e também de glórias, sempre nos motivou a não desistir de um propósito em comum e para o bem da comunidade. A comunidade sente falta de seu companheirismo e de seus ensinamentos, sobre como somos capazes de praticar atos de bondade e empatia.

Como diz a máxima “os bons partem cedo para junto do Pai”, a sua partida prematura deixou A eterna saudade e a comunidade da JUTA um pouco órfã, em razão disso é muito justa a homenagem que pretende fazer com a aprovação desse PROJETO DE LEI.

Gratidão é a memória do coração.



☎ (11) 9 7339-8022 ☎ (11) 3396-4315 ☎ (11) 3396-4351

📍 Câmara Municipal de São Paulo / Viaduto Jacareí, 100, sala 408 - Bela Vista